



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6620, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR da Escola de Veterinária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portarias nº 031, de 21/03/2018, da Magnífica Reitora da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.251702/2022-25, de Sindicância Investigatória, que apurou possíveis irregularidades e responsabilidades da servidora docente Suzane Lilian Beier, e resultou nos documentos anexados ao referido processo, **RESOLVE**:

1- Tornar sem efeito a Portaria 8173, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim Interno da UFMG / Escola de Veterinária, em 11 de setembro de 2023;

2- Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores **DANILO AMARAL**, inscrição UFMG 056057, SIAPE 0319380, Professor Titular, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da UFMG; **SHEYLA MÁRCIA AUAD**, inscrição UFMG 072915, SIAPE 0320770, Professora Associada, lotada no Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente da Faculdade de Odontologia da UFMG e **MARCELO PENIDO FERREIRA DA SILVA**, inscrição UFMG 222720, SIAPE 2703326, Professor Associado, lotado no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música da UFMG, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta portaria, apurem os fatos constantes do processo supracitado, que está relacionado ao presente processo.

3- Designar a servidora **Marília Regina Silva Rodrigues**, inscrição UFMG 127868, SIAPE 1144646, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária da UFMG, como Secretária da Comissão.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA
Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 01/08/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3420685 e o código CRC **DEDE46FD**.